



## LEI COMPLEMENTAR N.º 018/19, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

*"Modifica os valores da taxa de licença ambiental previstos na Lei Complementar n. 007/14, concede isenção de taxas para cooperativas ou associações com atividades de triagem e armazenamento de resíduos recicláveis e sólidos, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica inserido o inciso II no art. 42 da Lei Complementar n. 007/14, de 30/12/2014 (Código Municipal do Meio Ambiente), o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*"II - Qualquer exploração da vegetação nativa e suas formações sucessoras dependerão sempre da aprovação prévia do órgão de meio ambiente competente, bem como da adoção de técnicas de condução, exploração e reposição florestal, mediante aprovação prévia de Plano de Manejo Florestal Sustentável."*

**Art. 2º** - Fica alterado o § 2º do art. 44 da Lei Complementar n. 007/14, de 30/12/2014 (Código Municipal do Meio Ambiente), que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"§ 2º - Os valores das taxas para emissão de licenças ambientais e vistorias técnicas ambientais serão calculadas de acordo com o Anexo I e II deste Código."*

**Art. 3º** - Ficam inseridos os §§ 3º, 4º, 5º e 6º do art. 44 da Lei Municipal Complementar n. 007/14, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

*"§ 3º - A taxa de licença ambiental tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia do Município em matéria de proteção, preservação e conservação do meio ambiente, e é devida pela pessoa física ou jurídica que desenvolver atividade ou empreendimento sujeito ao licenciamento ambiental, nos termos da legislação ambiental em vigor."*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA**

Rua José Honório s/nº - Praça Justo Magalhães - PABX (64) 3471-1055 - CEP 75620000 - Pontalina - Goiás  
CNPJ: 01.791.276/0001-06

RECEBEMOS  
EM 21/01/2020  
Câmara Municipal de Pontalina



§ 4º - A base de cálculo da taxa de licença ambiental será o custo estimado da atividade administrativa de vistoria e análise dos projetos, e será calculada por alíquotas fixas, tendo por base a Unidade de Referência Fiscal do Município de Pontalina – UFIM (art. 443 da LC n. 009/14), de acordo com o potencial de poluição fixados pela Resolução n. 02 do CEMAM (CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE), de 29 de Julho de 2016.

§ 5º - O rol das atividades de impacto local sujeitas ao licenciamento ambiental municipal consta do ANEXO II desta Lei e será de acordo com a Resolução CEMAM n. 02/16.

§ 6º - Serão consideradas eventuais ou de baixo impacto ambiental as seguintes atividades:

a) abertura de pequenas vias de acesso interno e suas pontes e pontilhões, quando necessárias à travessia de um curso d'água, ao acesso de pessoas ou animais para a obtenção de água ou à retirada de produtos oriundos das atividades de manejo agroflorestal ou agroextrativista sustentável;

b) implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e efluentes tratados, desde que comprovada a outorga do direito de uso da água, quando couber;

c) implantação de trilhas para o desenvolvimento do ecoturismo;

d) construção de rampa de lançamento de barcos e pequeno ancoradouro;

e) construção de moradia de agricultores familiares, remanescentes de comunidades quilombolas e outras populações extrativistas e tradicionais em áreas rurais, onde o abastecimento de água se dê pelo esforço próprio dos moradores;

f) construção e manutenção de cercas na propriedade;

g) pesquisa científica relativa a recursos ambientais, respeitados outros requisitos previstos na legislação aplicável;

h) coleta de produtos não madeireiros para fins de subsistência e produção de mudas, como sementes, castanhas e frutos, respeitada a legislação específica de acesso a recursos genéticos;

i) plantio de espécies nativas produtoras de frutos, sementes, castanhas e outros produtos vegetais, desde que não implique supressão da vegetação existente nem prejudique a função ambiental da área;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA**

Rua José Honório s/nº - Praça Justo Magalhães - PABX (64) 3471-1055 - CEP 75620000 - Pontalina, Goiás - Brasil  
CNPJ: 01.791.276/0001-06

RECEBEMOS  
EM 21/01/2020  
Camara Municipal de Pontalina



j) exploração agroflorestal ou agroextrativista e manejo florestal sustentável, comunitário e familiar, incluindo a extração de produtos florestais não madeireiros, desde que não descaracterizem a cobertura vegetal nativa existente nem prejudiquem a função ambiental da área; e

k) acesso de pessoas e animais às áreas de preservação permanente para obtenção de água ou para a travessia de animais."

**Art. 4º** - Fica inserida a alínea "a" no inciso V do Art. 44 da Lei Complementar n. 007/14 que vigorará com a seguinte redação:

*"a - Considera-se como limpeza de pastagens o serviço realizado em área que já sofreu antropização ou em que tenha havido plantio de pastagem exótica, a qual não tenha sido conduzida pelo proprietário, formando regeneração natural em estágio inicial".*

**Art. 5º** - O Anexo Único da Lei Complementar n. 007/14, de 30/12/2014 (Código Municipal do Meio Ambiente) passa a vigorar como ANEXO I com as seguintes alterações:

**Art. 6º** - Fica concedida isenção do pagamento das taxas de licença ambiental e das demais taxas previstas nesta Lei em favor das cooperativas, associações ou empresa que desempenhar as atividades de triagem e armazenamento de resíduos recicláveis para comercialização e reciclagem de resíduos sólidos (papel, plástico, metais e vidros), descritas nos códigos 25.08 e 25.09 da lista prevista no Anexo II.

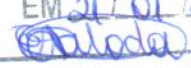
**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeito de Pontalina, aos 11 de dezembro de 2019.

**CERTIDÃO**  
Certifico, que o presente ato foi  
publicado na forma da lei.  
O referido é verdade

Pontalina, 11 de 12 de 2019

  
**MILTON RICARDO DE PAIVA**  
Prefeito Municipal

RECEBEMOS  
EM 21/01/2020  
  
Câmara Municipal de Pontalina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA**

Rua José Honostório s/nº - Praça Justo Magalhães - PABX (64) 3471-1055 - CEP 75620000 - Pontalina- Goiás  
CNPJ: 01.791.276/0001-06

## ANEXO I

VALORES DE TAXAS PARA EMISSÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS E VISTORIAS TÉCNICAS AMBIENTAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PREVISTAS NO ART. 44§ 2º desta LEI.

TIPO DE LICENÇA/VISTORIA	POTENCIAL DE POLUIÇÃO	QUANTIDADE EM UFIM / ÁREA DA PROPRIEDADE					
		Até 10 ha	De 11 a 50 ha	De 51 a 100 ha	De 101 a 500 ha	De 501 a 1000 há	Acima de 1000 ha
Licença Ambiental Simplificada – LAS	BAIXO	20 UFIM	30 UFIM	40 UFIM	70 UFIM	80 UFIM	100 UFIM
	MÉDIO	30 UFIM	40 UFIM	60 UFIM	80 UFIM	110 UFIM	120 UFIM
	ALTO	40 UFIM	60 UFIM	80 UFIM	105 UFIM	160 UFIM	180 UFIM
Licença Ambiental Mun. p/ Limpeza de pastagens		50	70	100	150	200	300

TIPOS DE LICENÇA/VISTORIA	POTENCIAL DE POLUIÇÃO	QUANTIDADE E UFIM
Cadastro / Registro Municipal Ambiental	baixo	10
	médio	20
	alto	30
Vistoria Técnica Ambiental	baixo	100
	médio	120
	alto	150
Licença Municipal Ambiental para desmatamento até 20 ha	baixo	300
	médio	
	alto	
Licença Municipal Ambiental para Instalação	baixo	200
	médio	300
	alto	400
Licença Municipal Ambiental para Operação	baixo	200
	médio	300
	alto	400
Licença Municipal Ambiental-Corte de árvores/Unidade	baixo	20
	médio	
	alto	
Vistoria Ambiental para emissão de Certidão de Uso e Ocupação do Solo em empreendimentos implantados e a serem implantados	baixo	70
	médio	90
	alto	120
Vistoria Ambiental para Licença de Instalação	baixo	70
	médio	90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA**

Rua José Honostório s/nº - Praça Justo Magalhães - PABX (64) 3471-1055 - CEP 75620-000 - Pontalina - Goiás  
CNPJ: 01.791.276/0001-06

RECEBEMOS

EM 21/01/2020

Camara Municipal de Pontalina

	alto	120
Vistoria Ambiental para Licença de Operação/Funcionamento	baixo	70
	médio	90
	alto	120
Vistoria Ambiental para Cadastro/Registro Ambiental Municipal	baixo	10
	médio	20
	alto	30
Vistoria Ambiental para Licença para transporte de material lenhoso até 20 *st (estério)	baixo	70
	médio	90
	alto	120
Vistoria Ambiental para corte ou poda de Árvores na área urbana do município	baixo	70
	médio	90
	alto	120

\*st – estério (trata-se de uma pilha de madeira com 1 m de comprimento, 1 m de largura e 1 m de altura, com espaços vazios entre as peças, ou seja, elas não se encaixam precisamente).

OBS: Os respectivos valores acima, serão depositados em conta específica do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Administrado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

RECEBEMOS  
EM 21/01/2020  
*[Assinatura]*  
Câmara Municipal de Pontalina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

Rua José Honório s/nº - Praça Justo Magalhães - PABX (64) 3471-1055 - CEP 75620000 - Pontalina- Goiás  
CNPJ: 01.791.276/0001-06

**ANEXO II- LEI COMPLEMENTAR N. 018/19**  
**(ROL DAS ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL SUJEITAS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CEMAM N. 02/16)**

CÓD	ATIVIDADES	UNIDADE	PORTE LIMITE	POTENCIAL DE POLUIÇÃO
01	Atividades Agropecuárias			
01.01	Criação de suínos	-	Todos	MÉDIO
01.02	Avicultura	-	Todos	MÉDIO
01.03	Criação de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares etc.)	-	Todos	MÉDIO
01.04	Criação de animais de médio porte (ovinos, caprinos etc., exceto suínos)	-	Todos	MÉDIO
01.05	Criação de outros animais não especificados anteriormente, exceto da fauna silvestre, inclusive invertebrados	-	Todos	MÉDIO
01.06	Cultivo de plantas medicinais, aromáticas econdimentares	-	Todos	MÉDIO
01.07	Irrigação	Área irrigada (ha)	≤ 200,0	BAIXO
01.08	Barragem	Área inundada (ha)	≤ 20,0	MÉDIO
01.09	Carvoaria	-	Todas	ALTO
01.10	Limpeza de pastagem sem rendimento lenhoso	-	Todas	BAIXO
02	Aquicultura			
02.01	Piscicultura e carcinicultura de espécies nativas em viveiros deterra escavada	Área inundada (m²)	< 50.000	BAIXO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA**

Rua José Honostório s/nº - Praça Justo Magalhães - PABX (64) 3471-1055 - CEP 75620000 - Pontalina - GOIÁS  
CNPJ: 01.791.276/0001-06

RECEBEMOS

EM 01/01/2020

*[Assinatura]*  
Câmara Municipal de Pontalina

02. 02	Ranicultura de espécies nativas	Área do viveiro  (m <sup>2</sup> )	< 400	BAIXO
02. 03	Malacocultura de espécies nativas	Área total (ha)	< 5,0	BAIXO
02. 04	Algicultura de espécies nativas	Área total (ha)	< 10,0	BAIXO
03	Indústria de Produtos Minerais			
03. 01	Desdobramento, polimento, aparelhamento de rochas ornamentais (granitos, gnaiesses, mármore, ardósias, quartzitos)	-	Todos	MÉDIO
03. 02	Extração e beneficiamento de argila e minérios classe II, exceto por dragagem	-	Todos	MÉDIO
03. 03	Fabricação de cerâmica (vermelha, refratária, esmaltada)	-	Todos	MÉDIO
03. 04	Beneficiamento, peneiramento e ensacamento de argila para construção civil	-	Todos	MÉDIO
04	Indústria de Transformação			
04. 01	Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento e gesso (pré-moldados)	-	Todos	BAIXO
04. 02	Fabricação e elaboração de vidros e cristais	-	Todos	ALTO
04. 03	Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos  (abrasivos, lixas, esmeril etc.)	-	Todos	ALTO
04. 04	Fabricação de artefatos de fibra de vidro	-	Todos	ALTO
05	Indústria Metalúrgica			
05. 01	Produção de soldas e anodos	-	Todos	ALTO
05. 02	Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas	-	Todos	ALTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

Rua José Honostório s/nº - Praça Justo Magalhães - PABX (64) 3471-1055 - CEP 75620000 - Pontalina - Goiás  
CNPJ: 01.791.276/0001-06

RECEBEMOS

EM 21/01/2020

*[Assinatura]*

Câmara Municipal de Pontalina

05.03	Fabricação de estruturas metálicas, com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão	-	Todos	ALTO
05.04	Produção de artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não-ferrosas laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, com ou sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão	-	Todos	ALTO
05.05	Estamparia, funilaria e latoaria, com ou sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação	-	Todos	ALTO
05.06	Fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiraria, com ou sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação	-	Todos	ALTO
05.07	Serralheria com ou sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação	-	Todos	ALTO
05.08	Estocagem e comercialização de produtos laminados, trefilados, extrudados, forjados e estampados de metais e ligas ferrosas e não-ferrosas (chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fita, perfis, barras redondas, barras chatas, barras quadradas, vergalhões, tubos, fios)	-	Todos	BAIXO

05.09	Estocagem, comercialização e/ou reciclagem de sucatas metálicas	-	Todos	BAIXO
06	Indústria Mecânica			
06.01	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com ou sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição	-	Todos	MÉDIO
06.02	Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos	-	Todos	MÉDIO
06.03	Estocagem e comercialização de máquinas e equipamentos	-	Todos	BAIXO
06.04	Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes, lavagem, armazenamento e reparação de recipientes vazios transportáveis de GLP	-	Todos	MÉDIO
07	Indústria de Material Elétrico e Comunicações	-		
07.01	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores	-	Todos	MÉDIO
07.02	Fabricação de material elétrico (peças, geradores, motores etc.)	-	Todos	MÉDIO
07.03	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para comunicação e informática, inclusive peças	-	Todos	MÉDIO
07.04	Montagem, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e comerciais e elétrico e eletrônico	-	Todos	MÉDIO
08	Indústria de Material de Transporte			

08. 01	Montagem, reparação e manutenção de embarcações e estruturas flutuantes, reparação de caldeiras, máquinas, turbinas e motores, em terra	-	Todos	MÉDIO
08. 02	Fabricação, montagem e reparação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	-	Todos	MÉDIO
08. 03	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	-	Todos	MÉDIO
08. 04	Recondicionamento e recuperação de motores automotivos	-	Todos	ALTO
09	Indústria de Madeira			
09. 01	Serrarias	-	Todos	MÉDIO
09. 02	Fabricação de estruturas de madeira e artigos de carpintaria	-	Todos	MÉDIO
09. 03	Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestidas ou não com material plástico	-	Todos	MÉDIO
09. 04	Fabricação de artigos de tanoaria e madeira arqueada	-	Todos	MÉDIO
09. 05	Indústria de tratamentos químicos e orgânicos em madeira	-	Todos	ALTO
09. 06	Fabricação de artefatos diversos de madeira	-	Todos	MÉDIO
09. 07	Fabricação de molduras e execução de obras de talha, inclusive para uso doméstico, comercial e industrial (exceto artigos de mobiliário)	-	Todos	MÉDIO
09. 08	Fabricação de artefatos de bambu, vime, junco, palha trançada, cortiça, piaçava e similares	-	Todos	MÉDIO
10	Indústria de Mobiliário			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA**

Rua José Honostório s/nº - Praça Justo Magalhães - PABX (64) 3471-1055 - CEP 75620000 - Pontalina - Goiás

CNPJ: 01.791.276/0001-06

RECEBEMOS

EM 21/01/2020

*[Assinatura]*

Câmara Municipal de Pontalina

10.01	Fabricação de móveis de madeira, vime e junco	-	Todos	MÉDIO
10.02	Fabricação de móveis moldados de material plástico	-	Todos	MÉDIO
11	Indústria de Papel e Papelão			
11.01	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão, com impressão, simples ou plastificado, não associada à produção de papel, papelão, cartolina e cartão	-	Todos	MÉDIO
11.02	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão sem impressão, não associada à produção de papel, papelão, cartolina e cartão	-	Todos	BAIXO
12	Indústria de Borracha			
12.01	Beneficiamento de borracha natural	-	Todos	BAIXO
12.02	Recondicionamento de pneumáticos e câmaras de ar	-	Todos	BAIXO
12.03	Fabricação de artefatos diversos de espuma de borracha	-	Todos	BAIXO
13	Indústria Química			
13.01	Fabricação de resinas, fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos	-	Todos	ALTO
13.02	Formulação de adubos, fertilizantes e corretivos de solo	-	Todos	ALTO
13.03	Fabricação de corantes e pigmentos	-	Todos	ALTO
13.04	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes	-	Todos	ALTO
13.05	Produção de óleos, gorduras e ceras vegetais e animais em bruto, de óleos de essências vegetais e outros produtos de destilação da madeira – exclusive refinação de produtos alimentares	-	Todos	ALTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

Rua José Honostório s/nº - Praça Justo Magalhães - PABX (64) 3471-1055 - CEP 75620000 - Pontalina- Goiás  
CNPJ: 01.791.276/0001-06

RECEBEMOS

EM 21/01/2020

*[Assinatura]*

Câmara Municipal de Pontalina

13.06	Refino de óleos minerais, vegetais e animais	-	Todos	ALTO
13.07	Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos, inclusive mescla	-	Todos	ALTO
13.08	Fabricação de sabão, detergentes e glicerina	-	Todos	ALTO
13.09	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes e inseticidas, germicidas e fungicidas	-	Todos	ALTO
13.10	Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos	-	Todos	ALTO
13.11	Fabricação de velas	-	Todos	ALTO
13.12	Fracionamento de produtos químicos, exceto produtos tóxicos	-	Todos	BAIXO
14	Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários			
14.01	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários	-	Todos	ALTO
14.02	Fabricação de produtos de higiene pessoal descartáveis	-	Todos	MÉDIO
15	Indústria de Produtos de Matérias Plásticas			
15.01	Fabricação de laminados plásticos	-	Todos	BAIXO
15.02	Fabricação de artigos de material plástico para usos industriais	-	Todos	BAIXO
15.03	Fabricação de artigos de material plástico para uso doméstico pessoal, exclusive calçados, artigos do vestuário e de viagem	-	Todos	BAIXO
15.04	Fabricação de material plástico para	-	Todos	BAIXO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA**

Rua José Honório s/nº - Praça Justo Magalhães - PABX (64) 3471-1055 - CEP 75620000 - Pontalina - Goiás

CNPJ: 01.791.276/0001-06

RECEBEMOS

2020/01/01

*(Assinatura)*

Câmara Municipal de Pontalina

	embalagem e condicionamento, impressos ou não			
15.05	Fabricação de manilhas, canos, tubos, conexões de material plástico para todos os fins	-	Todos	BAIXO
15.06	Fabricação de artigos diversos de material plástico, fitas, flâmulas, discos, brindes, objetos de adorno, artigos de escritório	-	Todos	BAIXO
15.07	Fabricação de artigos diversos de material plástico não especificados ou não classificados	-	Todos	BAIXO
15.08	Comércio e estocagem de material plástico para embalagem e/ou condicionamento	-	Todos	BAIXO
16	Indústria Têxtil			
16.01	Tecelagem de fios de algodão e de fibras têxteis naturais e sintéticas	-	Todos	MÉDIO
16.02	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	-	Todos	MÉDIO
16.03	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	-	Todos	MÉDIO
16.04	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	-	Todos	MÉDIO
16.05	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	-	Todos	MÉDIO
16.06	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, tapeçaria, cordoaria	-	Todos	MÉDIO
	Fabricação de outros produtos		Todos	MÉDIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA**

Rua José Honório s/nº - Praça Justo Magalhães - PABX (64) 3471-1055 - CEP 75620000 - Pontalina - Goiás  
CNPJ: 01.791.276/0001-06

RECEBEMOS

Em 10/12/2020

*[Assinatura]*

Câmara Municipal de Pontalina

16.07	têxteis não especificados anteriormente			
16.08	Fabricação de artigos de colchoaria e estofados	-	Todos	MÉDIO
17	Indústria de Calçados, Vestuário e Artefatos de Tecidos			
17.01	Confecções de roupas e artefatos de tecidos de cama, mesa, copa e banho	-	Todos	MÉDIO
17.02	Fabricação de artigos de malharia e tricotagem	-	Todos	MÉDIO
17.03	Fabricação de artefatos diversos de couro e pele, sem curtimento e/ou outros tratamentos	-	Todos	MÉDIO
17.04	Fabricação de calçados	-	Todos	MÉDIO
18	Indústria de Produtos Alimentares			
18.01	Armazéns gerais, beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares diversos	-	Todos	MÉDIO
18.02	Abate de animais em abatedouros, frigoríficos e charqueados e preparação de conservas decarne	-	Todos	MÉDIO
18.03	Beneficiamento e comércio de pescado e outros animais de pequeno porte	-	Todos	MÉDIO
18.04	Comércio de pescado e outros animais de pequeno porte	-	Todos	BAIXO
18.05	Fabricação de produtos de laticínios	-	Todos	MÉDIO
18.06	Pasteurização, distribuição de leite, inclusive UHT (longa vida)	-	Todos	MÉDIO
18.07	Fabricação de gelo	-	Todos	MÉDIO
18.08	Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para	-	Todos	MÉDIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA**

Rua José Honostório s/nº - Praça Justo Magalhães - PABX (64) 3471-1055 - CEP 75620000 - Pontalina - Goiás  
CNPJ: 01.791.276/0001-06

RECEBEMOS

EM 21/01/2020  
*[Assinatura]*  
Câmara Municipal de Pontalina

	animais, inclusive farinha de carne, sangue, osso, peixe e pena			
18.09	Posto de resfriamento de leite	-	Todos	MÉDIO
18.10	Secagem de café	-	Todos	MÉDIO
18.11	Despolpamento e descascamento de café (produtor individual ou comunitário)	-	Todos	MÉDIO
19	Indústria de Bebidas e Alcool Etfílico			
19.01	Fabricação e engarrafamento de bebidas alcoólicas	-	Todos	MÉDIO
19.02	Fabricação de bebidas não alcoólicas	-	Todos	MÉDIO
20	Indústria do Fumo			
20.01	Processamento industrial do fumo		Todos	ALTO
20.02	Fabricação de produtos do fumo		Todos	MÉDIO
21	Estradas			
21.01	Construção, conservação, restauração, melhoramento de estradas vicinais, anel viário e carreadores e obras de arteviária associadas	-	Todos	MÉDIO
22	Indústria Editorial Gráfica			
22.01	Todas as atividades da indústria editorial e gráfica	-	Todos	ALTO
23	Indústrias Diversas			
23.01	Usinas de produção de concreto	-	Todos	BAIXO
23.02	Usina de produção de concreto, massa e emulsões asfálticos	-	Todos	ALTO
23.03	Usina móvel de areia asfáltica usinada a quente		Todos	ALTO
23.04	Envasamento, industrialização e distribuição degás	-	Todos	MÉDIO
23.05	Fabricação de instrumentos musicais e fitas magnéticas	-	Todos	MÉDIO
23.06	Fabricação de aparelhos ortopédicos e artigos óticos	-	Todos	MÉDIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

Rua José Honostório s/nº - Praça Justo Magalhães - PABX (64) 3471-1055 - CEP 75620000 - Pontalina - Goiás  
CNPJ: 01.791.276/0001-06

RECEBEMOS

EM 21/01/2020

*[Assinatura]*

Câmara Municipal de Pontalina

23.07	Fabricação de instrumentos de precisão não elétricos	-	Todos	MÉDIO
23.08	Fabricação de aparelhos para uso médico, odontológico e cirúrgico	-	Todos	ALTO
23.09	Fabricação de artigos esportivos	-	Todos	BAIXO
23.10	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	-	Todos	BAIXO
23.11	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria, ourivesaria e lapidação	-	Todos	ALTO
24	Construção Civil			
24.01	Obras de urbanização (praças, calçadas, muros, acessos, pavimentação asfáltica de vias urbanas etc.), exceto em APP's	-	Todos	MÉDIO
25	Serviços Industriais de Utilidade Pública			
25.01	Distribuição de energia elétrica e telefonia	-	Todos	MÉDIO
25.02	Subestação de energia elétrica	kv	≤ 230	ALTO
25.03	Estação de telecomunicações (telefonia)	-	Todos	MÉDIO
25.04	Estação repetidora e sistema de telecomunicações	-	Todos	MÉDIO
25.05	Distribuição de gás (redes de baixa pressão)	-	Todos	MÉDIO
25.06	Sistema de abastecimento de água (captação superficial, adução ou tratamento e distribuição de água)	Vazão máxima prevista (l/seg)	≤ 20,0	MÉDIO
25.07	Esgotamento sanitário, abrangendo redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, emissários e ETE's	Vazão máxima prevista (l/seg)	≤ 16,0	ALTO
25.08	Triagem e armazenamento de resíduos recicláveis para comercialização	-	Todos	MÉDIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

Rua José Honório s/nº - Praça Justo Magalhães - PABX (64) 3471-1055 - CEP 75620000 - Pontalina - Goiás  
CNPJ: 01.791.276/0001-06

RECEBEMOS

EM 21/01/2020

Câmara Municipal de Pontalina

25.09	Reciclagem de resíduos sólidos (papel, plástico, metais etc.)	Área const. (m <sup>2</sup> )	≤ 200	ALTO
25.10	Pré-tratamento e recuperação de óleos usados (minerais, vegetais e animais)	Capacidade instalada (m <sup>3</sup> /mês)	≤ 15,0	ALTO
25.11	Rede de drenagem de águas pluviais	-	Todos	BAIXO
26	Comércio Varejista e Serviços			
26.01	Unidade de revenda ou abastecimento de álcool e derivados do refino de petróleo, inclusive transportador revendedor retalhista	-	Todos	MÉDIO
26.02	Concessionárias de veículos, oficinas mecânicas, pinturas, reparos em geral em veículos	-	Todos	ALTO
26.03	Lavagem de veículos	-	Todos	MÉDIO
26.04	Shopping center e similares	-	Todos	MÉDIO
27	Comércio Varejista, Atacadista e Depósito			
27.01	Produtos extrativos de origem mineral em bruto, exceto hidrocarbonetos	-	Todos	MÉDIO
27.02	Produtos extrativos de origem vegetal ou animal	-	Todos	MÉDIO
27.03	Comércio e estocagem de material de construção em geral		Todos	BAIXO
27.04	Produtos químicos e agrotóxicos, exceto gases	-	Todos	ALTO
27.05	Posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos	-	Todos	ALTO
27.06	Revendedor e distribuidor de gás liquefeito de petróleo	-	Todos	MÉDIO
28	Transportes e Terminais			

28.01	Terminal rodoviário e ferroviário	-	Todos	MÉDIO
28.02	Pátio de estocagem de materiais inertes	-	Todos	BAIXO
28.03	Aeroportos, aeródromos e pistas de pouso		Todos	BAIXO
29	Serviços Pessoais			
29.01	Lavanderias e tinturarias	-	Todos	ALTO
29.02	Cemitérios	Área const. (ha)	≤ 100	ALTO
29.03	Creatórios	-	Todos	ALTO
30	Serviço Médico-hospitalar, Laboratorial e Veterinário			
30.01	Hospitais, sanatórios, clínicas, maternidades, casas de saúde, postos de saúde e policlínicas	-	Todos	ALTO
30.02	Laboratório de análises clínicas e radiologia	-	Todos	MÉDIO
30.03	Farmácia de manipulação	-	Todos	ALTO
30.04	Hospitais e clínicas para animais	-	Todos	ALTO
30.05	Laboratório de análises ambientais e similares		Todos	ALTO
31	Atividades Diversas			
31.01	Movimentação de terra (corte e aterro)	-	Todos	MÉDIO
31.02	Loteamentos e condomínios, exceto para fins de instalação de distritos industriais	Área total (ha)	≤ 100	MÉDIO
31.03	Hotéis e similares	-	Todos	BAIXO
31.04	Empreendimentos desportivos, recreativos, turísticos ou de lazer (parque aquático, pesque-pague, clubes, dentre outros)	Área total (ha)	≤ 100	MÉDIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA**

Rua José Honório s/nº - Praça Justo Magalhães - PABX (64) 3471-1055 - CEP 75620000 - Pontalina - GOIÁS  
CNPJ: 01.791.276/0001-06

RECEBEMOS

EM 21/01/2020

*[Assinatura]*

Câmara Municipal de Pontalina



31.05	Complexo turístico e hoteleiro	Área total (ha)	≤ 100	ALTO
31.06	Serviços nas áreas de limpeza, conservação e dedetização, exceto expurgo e fumigação	-	Todos	MÉDIO
31.07	Depósitos para qualquer fim	-	Todos	Conforme atividade

RECEBEMOS  
EM 21/01/2020  
*[Assinatura]*  
Câmara Municipal de Pontalina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA**

Rua José Honostório s/nº - Praça Justo Magalhães - PABX (64) 3471-1055 - CEP 75620000 - Pontalina- Goiás  
CNPJ: 01.791.276/0001-06



**ATO DE SANÇÃO**  
**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 018/2019**  
**DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal,**

**CONSIDERANDO** a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei Nº 079/2019, que *Modifica os valores da taxa de licença ambiental previstos na Lei Complementar n. 007/14, concede isenção de taxas para cooperativas ou associações com atividades de triagem e armazenamento de resíduos recicláveis e sólidos, e dá outras providências*, de autoria do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** que a informação da aprovação do referido projeto através do ofício nº 064/19, foi recebida pelo Poder Executivo em 10/12/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SANCIONAR** a Lei Complementar nº 018/19 oriunda do Projeto de Lei Complementar Executivo nº 079/19, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de sanção.

**Art. 2º.** Publique-se e registre-se.

Prefeitura de Pontalina, aos 11 de dezembro de 2019.

  
**MILTON RICARDO DE PAIVA**  
Prefeito Municipal

RECEBEMOS

EM 21 / 01 / 2020



Câmara Municipal de Pontalina